



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão/Unidade Demandante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL);

Área Requisitante: SEMEL / Coordenação de Eventos Esportivos

Data: 29/01/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Formaliza-se a demanda para **contratação da ASSESMIG** para viabilizar a participação do Município de Maria da Fé/MG no **35º Jogos da Juventude (JOJU) 2026**, conforme calendário oficial e condições do evento.

2. OBJETO DEMANDADO

Contratação, por **inexigibilidade de licitação**, da:

- **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUL E SUDOESTE DE MINAS GERAIS – ASSESMIG**
 - **CNPJ:** 00.493.621/0001-54 (Matriz) – **Abertura:** 20/03/1995 – **Situação:** ATIVA (transcrição do cartão CNPJ anexo).
 - **Endereço:** Rampa, nº 2325, Sala 104-B, Bairro Santa Luzia, Passos/MG – CEP 37.900-544 (cartão CNPJ anexo).
 - **E-mail:** neymarsilveirareis@yahoo.com.br – **Telefone:** (35) 9872-4227 (cartão CNPJ anexo).
 - **CNAE principal:** 93.19-1-01 – Produção e promoção de eventos esportivos (cartão CNPJ anexo).

Para execução/gestão do **JOJU 2026**, contemplando **todas as equipes da Secretaria**, abrangendo **taxa de inscrição do município, taxas de arbitragem/anuidade e alimentação** de atletas/comissão técnica durante o campeonato.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA (INTERESSE PÚBLICO)

O JOJU é competição que fortalece a política pública de esporte de base, promovendo inclusão, formação, disciplina e integração regional. O relatório de despesas informa que Maria da Fé participará com **futebol de campo masculino, futsal masculino**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

e voleibol masculino e feminino, abrangendo diversas categorias e atendendo expressivo número de atletas.

O mesmo relatório registra desempenho esportivo relevante (ex.: **campeãs gerais no voleibol em 2025**) e histórico recente de Maria da Fé sediando etapas e finais, com impacto positivo na economia local nos fins de semana de competição.

4. MOTIVAÇÃO PARA A INEXIGIBILIDADE

A contratação se justifica por **inviabilidade de competição**, visto que o JOJU é evento organizado e executado no âmbito da entidade responsável, com calendário/etapas e regras próprias do circuito. O calendário oficial também registra que as **sedes estão "a definir"** e que o **calendário é sujeito a alterações**, reforçando a necessidade de vínculo com a entidade organizadora.

ASSESMIG 2026 Calendário

ASSESMIG 2026 Calendário

Base legal: Lei nº 14.133/2021 – **art. 74** (inexigibilidade por inviabilidade de competição).

5. ESTIMATIVA DE DESPESA (VALOR GLOBAL)

Conforme relatório de despesas:

- **Taxa de inscrição do município:** R\$ 2.000,00;
- **Taxas de arbitragem + anuidade:** total R\$ 15.000,00 (arbitragem por modalidades/categorias + anuidade R\$ 2.000,00);
- **Alimentação:** diária de R\$ 57,00 (café R\$ 15,00; almoço R\$ 30,50; jantar R\$ 30,00), com etapas conforme divisão informada;
- **Total geral do evento: R\$ 90.750,00.**

6. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

Pagamento em **03 (três) parcelas:**

- **1ª parcela:** até 28/02/2026
- **2ª parcela:** até 29/05/2026
- **3ª parcela:** até 30/09/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

7. VIGÊNCIA/PERÍODO DO EVENTO

O calendário do JOJU 2026 prevê etapas ao longo do ano e indica datas (com sedes "a definir"), havendo registro de etapa em **11 e 12 de abril** e fase final em **05 e 06 de dezembro**.

TARCISO AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR
Coordenador de Esportes
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer